

TERMO ADITIVO Nº 004/CRS-O/2024
TERMO DE CONTRATO Nº 005/CRS-O/2023

PROCESSO Nº	6018.2022/0090621-0
CONTRATANTE:	PMSP/SMS/COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE.
CONTRATADA:	MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI , CNPJ nº 19.210.884/0001-37.
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada para as unidades pertencentes a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste.
OBJETO DESTES TERMO:	INCLUSÃO de 01 (um) posto de 12 (doze) horas de segunda a sexta, das 07h às 19h, no imóvel situado na Rua Dr. Bernardo Guertzenstein, nº 45 - Jd. Sarah – São Paulo – SP, CEP 05381-020, em razão da mudança de endereço da unidade SAE Butantã, pertencente à esta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste.
VALOR DO ADITAMENTO:	R\$ 10.099,75 (dez mil noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	84.27.10.301.3003.2520.3.3.90.39.00 Fonte de Recurso 00.1.500.9001.0
NOTA DE EMPENHO:	83.563/2024

Na sede da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE, situada à Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 519 - Pinheiros - Município de São Paulo, a Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, representada, pela Coordenadora Sra. **REGIANE DE SANTANA PIVA**, com a competência delegada pelo Decreto Municipal nº 59.685, de 13 de agosto de 2020, e de acordo com a Portaria SMS.G nº 727, de 06 de agosto de 2018, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa a **MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.210.884/0001-37, com sede na Av. Dr. Getúlio Vargas, nº 766 – Vila Guarani - Mauá - telefone: (11) 4309-8214, por seu representante legal, **ANDRÉ SILVA ZANARDI**, portador do R.G nº 34.275.519-5 e inscrito no CPF sob o nº 319.238.908-75, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, em consonância com o despacho proferido (documento SEI nº 106292992), publicado no D.O.C, com fundamento no artigo 124 inciso I, c/c artigo 125 da Lei Federal 14.133/2021 e demais alterações posteriores, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignado o presente Termo de Aditamento Contratual referente à **INCLUSÃO**, a partir do dia 05/07/2024, de 01 (um) posto de 12 (doze) horas de segunda a sexta, das 07h às 19h, no imóvel situado na Rua Dr. Bernardo Guertzenstein, nº 45 - Jd. Sarah – São Paulo – SP, CEP 05381-020, pertencente à esta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, em razão da mudança de endereço da unidade SAE Butantã, conforme justificativas apresentadas pela Supervisão Técnica de Saúde Butantã (documento SEI nº [102443456](#) e [106051631](#)), conforme tabela abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	POSTO DE 12H DIURNO SEGUNDA A DOMINGO DAS 07H ÀS 19H
SAE BUTANTA	Rua Dr. Bernardo Guertzenstein, 45 – Jd. Sarah	1

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total desse aditivo é de **R\$ 10.099,75 (dez mil noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)**, ficando o valor total contratual em **R\$ 5.153.009,28 (cinco milhões, cento e cinquenta e três mil nove reais e vinte e oito centavos)**, correspondente ao acréscimo de **0,00196382%** do valor total contratado,

2.2 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária **84.27.10.301.3003.2520.3.3.90.39.00** Fonte de Recurso **00.1.500.9001**, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 83.563/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 005/CRSO/2023, no que não colidirem com o presente Termo.

3.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

**REGIANE DE
SANTANA**

PIVA:15372466820

Assinado de forma digital por

REGIANE DE SANTANA

PIVA:15372466820

Dados: 2024.07.05 10:28:01 -03'00'

REGIANE DE SANTANA PIVA

CONTRATANTE

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE



Documento assinado digitalmente

ANDRÉ SILVA ZANARDI

Data: 04/07/2024 16:14:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉ SILVA ZANARDI

CONTRATADA

MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

Testemunhas:

**PAULO DANIEL
BAMBIOLAKIS:
40252135830**

Assinado de forma digital
por PAULO DANIEL

BAMBIOLAKIS:40252135830

Dados: 2024.07.04
14:51:26 -03'00'

**RENATA LEITAO
MORALES:12573
254852**

Assinado de forma digital
por RENATA LEITAO

MORALES:12573254852

Dados: 2024.07.04 15:01:41
-03'00'